



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022**

Data: 17 de fevereiro de 2022

Horário: 11h

Processo: 2021.0000.607.8141

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Colégio Estadual Herta Layser O'Dwyer, no município de Anápolis-GO.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2022, às 11 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021 - SEDUC, de 15.06.2021, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 21.01.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 14.02.2022, jornal Diário Oficial do Estado do dia 14.02.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 14.02.2022, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 14.02.2022. Participou desta sessão o Engenheiro Eletricista **Tiago Serique da Silva**, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, recolhendo os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte classificação: **1º- Matias Solar Energy Ltda, CNPJ: 26.557.134/0001-00, no valor de R\$ 285.0000,00; 2º- Creative Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 10.703.330/0001-05, no valor de R\$ 285.564,07; 3º- Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90, no valor de R\$ 286.900,00; 4º- Voltax Engenharia Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 26.605.247/0001-25, no valor de R\$ 315.194,67 e 5- Soleri H2D Energia Ltda, CNPJ: 24.029.110/0001-44, no valor de R\$ 315.999,95.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa: As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa: **1- Matias Solar Energy Ltda, CNPJ: 26.557.134/0001-00**, por apresentar proposta com planilha orçamentária com valor superior ao apresentado pela administração, bem como erros insanáveis na elaboração da composição do BDI e no cronograma físico-financeiro, feriu os itens 6.1.1.2 e 6.1.4 do edital, restou **DESCLASSIFICADA**. Esta Comissão esclarece que as empresas: **1º- Creative Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 10.703.330/0001-05, no valor de R\$ 285.564,07**, por haver apresentado cronograma físico-financeiro com erros de digitação na formulação do prazo e porcentagem, bem como nos quantitativos das parcelas de maior relevância; **2º- Mundi Solar**

Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90, no valor de R\$ 286.900,00, por apresentar proposta com planilha orçamentária com erros materiais no valor do BDI; 3º- Voltax Engenharia Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 26.605.247/0001-25, no valor de R\$ 315.194,67, por apresentar proposta com com erros materiais no cálculo do BDI final e 4º- Soleri H2D Energia Ltda, CNPJ: 24.029.110/0001-44, no valor de R\$ 315.999,95, por apresentar proposta com planilha orçamentária com erros materiais no valor do BDI, bem como nos quantitativos das parcelas de maior relevância, **restaram CLASSIFICADAS COM RESSALVAS, ficando suas classificações condicionadas à apresentação das sobreditas documentações, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Creative Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: CNPJ: 10.703.330/0001-05, com oferta no valor de R\$ 285.564,07 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sete centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnico da Superintendência de Infraestrutura.**

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:

Tiago Serique da Silva
Engenheiro Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 23/02/2022, às 10:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 12/04/2022, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo, em 18/04/2022, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000027820637 e o código CRC 66E03FA5.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202100006078141



SEI 000027820637